



PORTARIA N.º 025/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Extrato de Publicações

Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 08/06/2020

Edição 2464

Servidor Nara Danielle

Matricula N° 1200161

Prorroga, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, as medidas necessárias para conter a disseminação do novo Corona vírus (COVID-19).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 33.608, de 30 de maio de 2020, o qual prorroga o isolamento social no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal de nº 20.04.15/001, de 15 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que os casos confirmados da COVID-19 continuam a aumentar nesse Município;

CONSIDERANDO que o Isolamento Social é a medida mais eficiente de combate e prevenção à COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de um retorno gradual e responsável dos setores econômicos;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das atividades desta Câmara de Vereadores com as ações adotadas em nível estadual e municipal relativas a enfrentamento, prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 022/2020, de 05 de maio de 2020 até o dia 15 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba, em 1º de junho de 2020.


LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba